



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

PORTARIA Nº 14 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas/MG no dia 29 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, VEREADOR ADRIANO APARECIDO DE QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que compete à Presidência disciplinar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização das atividades administrativas e da utilização dos recursos públicos, em razão da significativa redução da demanda de atendimento ao público no período vespertino do dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO, ainda, a realização da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, com início previsto para as 14h00, evento de grande repercussão nacional que impacta o funcionamento dos órgãos públicos e o atendimento ao público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrado o expediente administrativo da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas/MG no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), às 11h00, não havendo expediente no período da tarde.

Art. 2º Os prazos administrativos que eventualmente se encerrarem na data mencionada ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, quando cabível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas/MG, 26 de junho de 2026.

Adriano Aparecido de Queiroz

Presidente da Câmara Municipal